

Procedimentos para submissão de propostas para Pós-Doutorado Programa Pesquisador Pós-Doutorado (PPPD): para candidatos que possuem financiamento

Período para submissão e prazos de análise

As propostas são recebidas em fluxo contínuo, na secretaria do Departamento de Sociologia.

O julgamento das propostas será realizado pela Comissão de Pós-Doutorado, com prazo de julgamento de 60 dias.

Documentos necessários

Para realizar seu pedido de adesão ao Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado o(a) interessado(a) deve enviar e-mail para: **ifchsoci@unicamp.br**, anexando:

1. Projeto de pesquisa aprovado pela agência de financiamento;
2. Documento comprobatório da aprovação e vigência do financiamento;
3. Plano de atividades;
4. Carta de apresentação dos interesses em fazer pós-doutorado no Departamento de Sociologia da Unicamp;
5. Carta de recomendação do(a) supervisor(a).

Após análise realizada pela Comissão de Pós-Doutorado, o(a) candidato(a) receberá, por e-mail, convite para acessar o sistema informatizado, onde deverá anexar os seguintes documentos:

- I – RG (não pode ser CNH);
- II – CPF;
- III - Comprovante de Endereço;
- IV - Certidão de Nascimento ou de Casamento ou União Estável;
- V – Certificado de obtenção do Título ou cópia do Diploma de Doutor;
- VI – Currículo Lattes/CNPq;
- VII - Projeto de Pesquisa;
- VIII - Termo de Outorga da bolsa junto à agência de fomento.

Vigência

A vigência do vínculo de Pesquisador Pós-Doutorado acompanhará o período do financiamento concedido pela agência de fomento. No caso de prorrogação do financiamento, o vínculo junto ao Departamento será prorrogado pelo mesmo período, mediante solicitação do interessado(a).

Compromissos

Os Pesquisadores Pós-Doutorado que tiverem sua proposta aprovada comprometem-se:

- Acessarem o sistema e anexarem os documentos necessários em até 15 dias após o envio do convite por e-mail;
- Ao oferecimento de disciplinas no curso de Graduação em Ciências Sociais (Integral e noturno);
- Ao cumprimento do plano de atividades acordado com o supervisor;
- À apresentação de seminário nos encontros da Prosa Sociológica;
- À apresentação de relatório final ou parcial em caso de prorrogação da bolsa e renovação do vínculo;
- Ao cumprimento do disposto pela [Deliberação CONSU-A-03/2018](#) e [Instrução Normativa DGRH nº 004/2018](#)